

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 404/2011.

Tocantinia - To, 14 de dezembro de 2011.

“Concede titulo de Cidadã Tocantiniense a senhora Madalena Campelo, Ex-Professora do Colégio Batista do Tocantins”.

O Prefeito Municipal de Tocantinia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Concedido titulo de Cidadã Tocantiniense a *senhora Madalena Campelo, Ex-Professora do Colégio Batista do Tocantins.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

